



## MUNICÍPIO DE PENICHE

# EDITAL

N.º 80/2014

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
EM 23 DE JUNHO DE 2014

----- ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

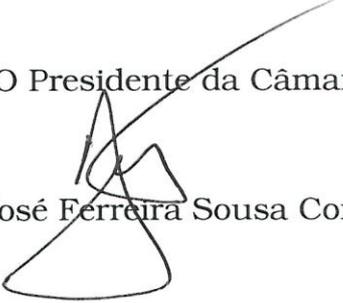
----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1  
do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara  
Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 23 de junho de  
2014, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida  
reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente  
edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros  
de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento  
Administrativo e Financeiro o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 24 de junho 2014. -----

O Presidente da Câmara,

  
António José Ferreira Sousa Correia Santos

MINUTA DA ATA N.º 26/2014

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2014

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Luís Lourenço Jorge Ganhão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Ordenamento do território e urbanismo:-----

-----1) Legalização de alterações e ampliação de um edifício, sito na Avenida Mariano Calado, em Peniche – José Manuel da Silva Chaves Ribeiro Pereira e Outro; -----

-----2) Alteração de um edifício, sito na Rua Raul Solnado, em Peniche, e alteração do uso para comércio – IMOAL – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado;-----

-----3) Obras de urbanização, na Avenida do Mar, em Casais do Baleal – Construções Vila Maria, L.<sup>da</sup>;-----

-----4) Obras de urbanização, na Avenida do Mar, em Casais do Baleal – Construções Vila Maria, L.<sup>da</sup>;-----

-----5) Plano de alinhamentos para o Largo Nossa Senhora da Conceição, em Reinaldes;-----

----- Documentos previsionais:-----

-----6) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2014; -----

----- Fixação de preços e taxas: -----

-----7) Fixação de preços para a modalidade de Aqua Zumba, a praticar nas Piscinas Municipais;-----

----- Delegação de competências do município:-----

-----8) Substituição de trabalhador no âmbito do contrato de execução de competências delegadas – Freguesia de Atouguia da Baleia; -----

-----9) Substituição de trabalhador no âmbito do contrato de execução de competências delegadas – Freguesia de Serra d'El-Rei;-----

----- Licenciamento de atividades diversas:-----

-----10) Licenciamento de divertimento público, denominado We Love Baleal – União Juvenil de Ferrel;-----

----- Apoios diversos:-----

-----11) Apoio para a realização do V Encontro de Música Improvisada de Atouguia da Baleia - MIA 2014 – Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia;-----

-----12) Apoio para a realização do IX Encontro Nacional de Vespas – Vespa Clube do Oeste;-----

-----13) Apoio para a realização de Festa Rural – Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Ferrel; -----

-----14) Isenção de taxas pela utilização do autocarro municipal – Agrupamento de Escuteiros 46 de Aqualva-Cacém;-----

-----Outros:-----

-----15) Comércio a retalho não sedentário, junto à praia do Lagido, em Casais do Baleal.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram quinze horas e dez minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves só participou na reunião até às dezoito horas e cinquenta minutos, tendo saído após a votação do ponto cinco da ordem do dia, que corresponde à deliberação n.º 597/2014.-----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO:

\* Informação, datada de 19 de junho de 2014, do Setor de Planeamento e Intervenção Social, sobre a comunidade de etnia cigana instalada no concelho de Peniche, na sequência da solicitação do senhor Vereador Jorge Gonçalves, na reunião extraordinária de 17 de junho de 2014. (NIPG 8304/14)-----

#### INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

(consultar ata)

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

#### ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

**1) *Legalização de alterações e ampliação de um edifício, sito na Avenida Mariano Calado, em Peniche – José Manuel da Silva Chaves Ribeiro Pereira e Outro:***-----

**Deliberação n.º 593/2014:** Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 19 de junho de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado por José Manuel da Silva Chaves Ribeiro Pereira e Outro, em 2 de maio de 2014, para legalização de alterações e ampliação de um edifício, sito na Avenida Mariano Calado, em Peniche, nas condições do parecer técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datado de 17 de junho de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.1 DPGU 38/14)-----

**2) *Alteração de um edifício, sito na Rua Raul Solnado, em Peniche, e alteração do uso para comércio – IMOAL – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado:***-----

**Deliberação n.º 594/2014:** Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 11 de junho de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar

o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado por IMOAL – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, em 14 de maio de 2014, para alteração de um edifício, sito na Rua Raul Solnado, em Peniche, com alteração do uso de armazém para comércio, nas condições do parecer técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datado de 6 de junho de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.2 DPGU 39/14)-----

**3) Obras de urbanização, na Avenida do Mar, em Casais do Baleal – Construções Vila Maria, L.<sup>da</sup>:** -----

**Deliberação n.º 595/2014:** Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 19 de junho de 2014, deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º e n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento de obras de urbanização, a realizar no âmbito da construção de um edifício de habitação e comércio, na Avenida do Mar, em Casais do Baleal, apresentado por Construções Vila Maria, L.<sup>da</sup>, em 17 de agosto de 2011, já presente em reuniões anteriores, nas condições do ponto n.º 19.2 da informação técnica da Divisão de Planeamento, Obras e Infraestruturas, datada de 16 de agosto de 2013, e da informação que vier a ser emitida pelo Departamento de Energia e Ambiente. Deliberado, ainda, devolver o valor de 6 914,86 € (seis mil, novecentos e catorze euros e oitenta e seis cêntimos) à empresa titular do processo, correspondente à dedução do valor gasto pela mesma na execução de infraestruturas exteriores (ampliação de coletor pluvial) ao valor das taxas urbanísticas pagas no âmbito dos licenciamentos das construções dos dois edifícios (Fase 1 e Fase 2), com fundamento na alínea d) do artigo 42.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.3 DPGU INF1/11) -----

**4) Obras de urbanização, na Avenida do Mar, em Casais do Baleal – Construções Vila Maria, L.<sup>da</sup>:** -----

**Deliberação n.º 596/2014:** Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 20 de junho de 2014, deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º e n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento de obras de urbanização, a realizar no âmbito da construção de um edifício multifamiliar, na Avenida do Mar, em Casais do Baleal, apresentado por Construções Vila Maria, L.<sup>da</sup>, em 17 de agosto de 2011, já presente em reuniões anteriores, nas condições do ponto n.º 19.2 da informação técnica da Divisão de Planeamento, Obras e Infraestruturas, datada de 16 de agosto de 2013, e da informação que vier a ser emitida pelo Departamento de Energia e Ambiente. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.4 DPGU INF2/11) -----

**5) Plano de alinhamentos para o Largo Nossa Senhora da Conceição, em Reinaldes:** -----

**Deliberação n.º 597/2014:** Deliberado aprovar o plano de alinhamentos para o Largo Nossa Senhora da Conceição, em Reinaldes, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.5) -----

Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Jorge Gonçalves não participou na apreciação e votação dos assuntos que se seguem. -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**6) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2014:**-----

**Deliberação n.º 598/2014:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar uma alteração aos documentos previsionais para o ano 2014 (modificação n.º 8), conforme consta dos documentos que foram apresentados, que aqui se dão por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. (NIPG 8306/14)-----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

**7) Fixação de preços para a modalidade de Aqua Zumba, a praticar nas Piscinas Municipais:**

**Deliberação n.º 599/2014:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar os seguintes preços para a modalidade de Aqua Zumba, a praticar nas Piscinas Municipais: Uma vez por semana – 24,30 euros/por mês; Duas vezes por semana – 29,00 euros/por mês; Três vezes por semana – 37,60 euros/por mês; Quatro vezes por semana – 46,30 euros/por mês. (NIPG 7517/14)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

**8) Substituição de trabalhador no âmbito do contrato de execução de competências delegadas – Freguesia de Atouguia da Baleia:**-----

**Deliberação n.º 600/2014:** Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, pelo ofício n.º 139, datado de 21 de maio de 2014, deliberado autorizar a substituição do trabalhador André Mestre Santos por Fernando Rodrigues Henriques, conforme previsto no n.º 6 do artigo 5.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, em 2 de abril de 2014, com efeitos desde o dia 24 de maio de 2014. (NIPG 7129/14)-----

**9) Substituição de trabalhador no âmbito do contrato de execução de competências delegadas – Freguesia de Serra d'El-Rei:**-----

**Deliberação n.º 601/2014:** Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Serra d'El-Rei, pelo ofício n.º 204/2014, datado de 11 de junho de 2014, deliberado autorizar a substituição dos trabalhadores Joaquim Maria Remédios Santos Costa e Carlos Alberto Antunes da Silva Santos por Rodrigo Manuel Ferreira Marques e Vítor Manuel da Ascensão Lopes, conforme previsto no n.º 6 do artigo 5.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, em 2 de abril de 2014, com efeitos desde o dia 1 de junho de 2014. (NIPG 7951/14)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

**10) Licenciamento de divertimento público, denominado We Love Baleal – União Juvenil de Ferrel:**-----

**Deliberação n.º 602/2014:** Atendendo ao solicitado pela União Juvenil de Ferrel, por requerimento, recebido em 30 de janeiro de 2014, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 17 de junho de 2014, deliberado autorizar a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º

do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, e de uma licença para espetáculos de divertimentos públicos ao ar livre, com respetiva autorização, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto, para a realização de um divertimento público, denominado We Love Baleal, no parque de estacionamento situado junto à Avenida da Praia, em Casais do Baleal, nos dias 4 e 5 de julho de 2014, nas condições dos pareceres da Autoridade Marítima e da Guarda Nacional Republicana, datados de 17 de março e 2 de junho de 2014, respetivamente. A emissão das licenças supramencionadas fica condicionada à apresentação dos seguros de responsabilidade civil e acidentes pessoais. (NIPG 1370/14) -----

**APOIOS DIVERSOS:**

**11) Apoio para a realização do V Encontro de Música Improvisada de Atouguia da Baleia - MIA 2014 – Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia: --- Deliberação n.º 603/2014:** Atendendo à carta da Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, recebida em 29 de maio de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio, no valor de 150,00 euros, à referida coletividade, para apoio à realização do V Encontro de Música Improvisada de Atouguia da Baleia - MIA 2014. (NIPG 7046/14) -----

**12) Apoio para a realização do IX Encontro Nacional de Vespas – Vespa Clube do Oeste: ---- Deliberação n.º 604/2014:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispensar ao Vespa Clube do Oeste o apoio logístico solicitado, por carta, recebida em 13 de junho de 2014, dentro das disponibilidades materiais do Município, para a realização do IX Encontro Nacional de Vespas, que terá lugar nos dias 5 e 6 de julho de 2014. (NIPG 8023/14)-----

**13) Apoio para a realização de Festa Rural – Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Ferrel: ----- Deliberação n.º 605/2014:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispensar à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Ferrel o apoio logístico solicitado, conforme consta da informação do Vice-Presidente da Câmara, datada de 20 de junho de 2014, dentro das disponibilidades materiais do Município, para a realização de um evento denominado Festa Rural, que terá lugar de 24 a 27 de julho de 2014. (NIPG 8433/14)-----

**14) Isenção de taxas pela utilização do autocarro municipal – Agrupamento de Escuteiros 46 de Aqualva-Cacém: ----- Deliberação n.º 606/2014:** Atendendo à carta do Agrupamento de Escuteiros 46 de Aqualva-Cacém, recebida em 13 de junho de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar o referido Agrupamento de Escuteiros do pagamento da taxa pela utilização do autocarro municipal, no dia 6 de agosto de 2014, para uma viagem entre Peniche e o Pinhal Municipal do Vale Grande. (NIPG 8015/14) -----

**OUTROS:**

**15) Comércio a retalho não sedentário, junto à praia do Lagido, em Casais do Baleal:-----**  
**Deliberação n.º 607/2014:** Deliberado tomar conhecimento da informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 4 de junho de 2014, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, sobre a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida junto ao entroncamento das avenidas do Mar e da Praia, em Casais do Baleal. (Doc.6 NIPG 4238/14) -----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:**

**Deliberação n.º 608/2014** – Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**ENCERRAMENTO:**

Sendo dezanove horas e dez minutos, o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----